

ORIENTAÇÃO

NÚMERO: 006/2017
DATA: 19/04/2017
ATUALIZADA: 05/07/2017

ASSUNTO: Sarampo. Informações à Comunidade Educativa
PALAVRAS-CHAVE: Sarampo. Vacinação. Saúde Escolar.
PARA: Sistema de Saúde e Comunidade Educativa
CONTACTOS: infosarampo@dgs.pt

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, emite-se a seguinte:

ORIENTAÇÃO

Considerando a proximidade do início do ano letivo 2017/2018, torna-se fundamental reforçar a importância da vacinação, devendo ser acompanhada por aconselhamento e esclarecimento sobre os seus benefícios.

1. O sarampo

O sarampo é uma doença infectocontagiosa causada por um vírus com uma evolução, habitualmente, benigna mas que pode ter consequências graves.

2. Coberturas vacinais

A nível nacional, a cobertura vacinal, ou seja, a proporção de pessoas vacinadas contra o sarampo na população é elevada. Por esta razão, e também pela imunidade de grupo assim adquirida, a probabilidade de propagação do vírus é reduzida, incluindo em meio escolar.

Como se sabe, a imunidade de grupo resulta do efeito de proteção indireta da população quando a grande maioria está vacinada. Nestes termos, o vírus não encontra “terreno” para circular e provocar doença.

Por outro lado, também se compreende que a imunidade de grupo protege toda a comunidade, nomeadamente as poucas crianças que, por circunstâncias específicas, não estão vacinadas.

É, pois, importante que todas as crianças sejam vacinadas, para benefício próprio e da população em geral.

A história, em Portugal, regista um sucesso neste domínio, na medida em que o Programa Nacional de Vacinação alcançou as metas mais exigentes a nível da Europa.

3. Verificação do Boletim Individual de Saúde (Boletim de Vacinas)

Como é habitual, no ato de matrícula e sua renovação deve ser verificado se a vacinação recomendada está em dia; se não estiver, os pais devem ser aconselhados a ir ao centro de saúde para atualização das vacinas.

4. Recomendações para vacinação

A vacina contra o sarampo está disponível nas unidades de saúde, gratuitamente. É combinada com as vacinas contra a parotidite epidémica (papeira) e a rubéola, numa única apresentação, pelo que é conhecida pela sigla VASPR.

As idades recomendadas no atual Programa Nacional de Vacinação, que entrou em vigor em 2017, são aos 12 meses para a 1ª dose e aos 5 anos para a 2ª dose.

A vacinação antes destas idades está prevista no Programa Nacional de Vacinação para situações excecionais, sendo apenas administrada mediante prescrição médica e respetiva fundamentação, em particular para pessoas que estiveram em contacto com doentes.

5. Afastamento temporário escolar

Os delegados de saúde verificam a existência de contacto com um doente em fase de contágio e sugerem, quando indicada, a vacinação. Nestes casos, e perante a eventual

recusa de vacinação de qualquer membro da comunidade escolar, em situação de pós-exposição, aconselha-se a não frequência da instituição durante 21 dias após o contacto.

6. Saúde escolar

Não há razões para temer uma nova epidemia, uma vez que a larga maioria das pessoas está protegida.

A rede de equipas de saúde escolar e todas as unidades dependentes do Ministério da Saúde estão disponíveis para apoiar a Comunidade Escolar.

A nível da saúde, os delegados de saúde regionais e os delegados de saúde coordenadores dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) e Unidades Locais de Saúde (ULS), com a unidade de saúde pública (USP), em estreita colaboração com os médicos e os enfermeiros das equipas de saúde escolar, das unidades de cuidados de saúde personalizados, das unidades de cuidados na comunidade, das unidades de saúde pública e/ou das unidades de saúde familiar procedem à avaliação das coberturas vacinais em ambiente escolar.

Aos delegados de saúde coordenadores dos ACES e ULS, com a USP, compete a avaliação do risco de ocorrência de doenças evitáveis pela vacinação, bem como, em articulação com os médicos e os enfermeiros, o desenvolvimento de estratégias complementares de vacinação conducentes ao aumento das coberturas vacinais.

A Direção-Geral da Saúde, através do endereço infosarampo@dgs.pt, presta informações aos representantes da Comunidade Escolar. Por outro lado, a Linha Saúde 24 (808 24 24 24) assegura, como habitualmente, respostas concretas às questões colocadas pelo telefone.

A Direção-Geral da Saúde continua a monitorizar a situação e a informar a sua evolução, em conjunto com outras instituições dos Ministérios da Saúde e da Educação.

7. Revogação

Atendendo à Declaração Pública sobre o fim da epidemia do sarampo, emitida em 05 de julho de 2017, bem como ao final do ano escolar 2016/2017 e à iminente reestruturação da governação do Programa Nacional de Vacinação, é revogada a Orientação n.º 009/2017 de 19/05/2017.

Francisco George
Diretor-Geral da Saúde